

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 01 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1018902

PORTARIA Nº 824/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2286765 de 31/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 01 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1018907

PORTARIA Nº 827/2023-GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2169547 de 16/07/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMERCIO E REP. LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 01 de dezembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1018916

PORTARIA Nº 817/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2201673 de 17/08/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 13/06/2023, por um período de 2 (dois) anos, a cessão do servidor DREYANERSON LENNINE ROCHA LEO[1]POLDINO, Técnico de Enfermagem, matrícula 5890712/1 para a Assem[1]bléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 3º, § 3º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de novembro de 2023.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

***Republished por ter saído com incorreções no DOE nº 35.633 de 04 de dezembro de 2023**

Protocolo: 1018889

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 924/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - nº 2023/2267155

RESOLVE:

I- DESIGNAR A servidora LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA, Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula Nº 54193892/2,, lotado na Gerência de Saúde do Trabalhador - GSAT, Telefone: (91) 98214-4902 e do E-mail: gsat.fscmpa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 214/2023/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/FSCMPA; firmados pela NORTE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ/ MF nº 17.946.404/0001-75, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO A SER MINISTRADO NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora LEILANE BEATRIZ DA SILVA CRUZ, Enfermeira, matrícula Nº 5958852, lotado na Gerência de Central de Material Esterilizável-GCME, Telefone: (91)998400236, Email:leilane.cruz@santacasa.pa.gov.br REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 22 de novembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1018518

PORTARIA Nº 943/2023/CAPE/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e CONSIDERANDO o PAE nº 2022/703805

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GILBERTO RAMOS RODRIGUES, matrícula: 5920560-2, cargo: Coordenador de TI, lotado na COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIN, Telefone (91) 4009- 0312, E-mail: gilberto.rodrigues@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 215/2023/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº 079/2022/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA com a empresa RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.884.155/0001-97, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÕES DE SOLUÇÕES MOBILE INTEGRADAS AO SISTEMA SOUL MV.

II - DESIGNAR o servidor LEANDRO ESTÁCIO CAMPOS MENDES, Matrícula: 5892449-1, cargo: Técnico de TI, lotado na COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIN, Telefone (91) 4009- 0312, E-mail: leandro.mendes@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE

Protocolo: 1018529

PORTARIA Nº 942/2023 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/297251.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/297251, instaurada por meio da PORTARIA Nº 243, 24 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 221/NPRO/FSCMPA/2023 da Procuradoria Fundacional/FSCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/297251, tendo em vista que não há provas da prática da infração capitulada no art.190, III, da Lei nº 5.810/94 (Inassiduidade habitual).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de dezembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 1018445

PORTARIA Nº 919/2023/GAPE/FSCMPA

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o E-protocolo nº 2019/121775

RESOLVE:

I - Determinar a substituição do Fiscal Titular do Contrato nº 205/2019/FSCMPA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM POSTOS E TUBULAÇÕES DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, passando a ser fiscal titular o servidor Sr. ODILON FERREIRA CARDOSO, Matrícula: 5976564/1, Cargo: Gerente de Equipamentos, lotado na Gerência de Equipamentos-GEQP, Tel (91) 4009.2305; Email: odilon.cardoso@santacasa.pa.gov.br em substituição ao servidor Sr. Marcelo Araújo Miranda

II - Determinar a Inclusão do fiscal suplente, o servidor SR. MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Matrícula: 5960411/1, Cargo: Engenheiro Clínico, Lotado na Gerência de Equipamentos-GEQP, Tel: (91)4009-2305, Email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1018292